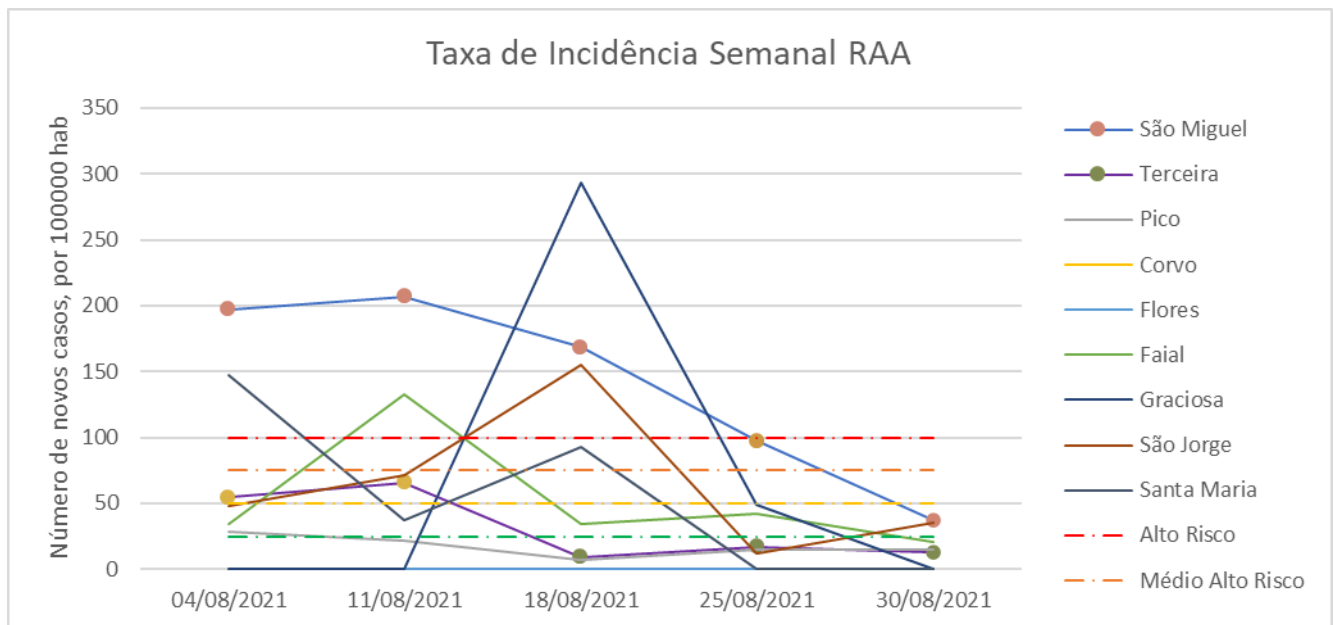


# Ata n.º 25/2021

No dia 30 de agosto de 2021, reuniu a Comissão Especial de Acompanhamento da Luta Contra a Pandemia por COVID-19 (CEALPC), via plataforma informática, para analisar a evolução da pandemia na RAA, traçar cenários e propor medidas a implementar ao longo do combate à pandemia.

A situação epidemiológica regional apresenta, desde a semana de 11 a 18 de agosto de 2021, uma evolução positiva, com a redução da taxa de incidência regional (nessa semana era de 144 casos por 100000 habitantes, reduzindo para 63 na semana de 19 a 25 de agosto), com estabilização do número de internados (média de 10 internados), com o fim da existência de transmissão comunitária na ilha Terceira e com o avanço significativo na cobertura vacinal, estando a RAA com mais de 70% de pessoas completamente vacinadas, faltando apenas a ilha das Flores atingir esse marco. Assim, encontram-se 8 ilhas sem transmissão comunitária, nas quais se contabilizam 33 casos de covid-19, e 1 ilha com transmissão comunitária, contabilizando os restantes 215 casos ativos.

Olhando para as taxas de incidência de cada ilha, observa-se uma redução do valor das taxas de incidência de todas as ilhas, com a exceção da ilha de São Jorge. No entanto, esta ilha, devido à pequena quantidade de habitantes que possui, irá sempre apresentar alguma variação sempre que aparecerem alguns casos, facto que se comprova com a existência, atualmente de 4 casos nesta ilha, o que não se consubstancia como uma situação de alarme.



A situação de tendência decrescente da taxa de incidência da ilha de São Miguel, a única ilha com transmissão comunitária, é satisfatória, fruto do aumento da vacinação e da implementação de rastreios dirigidos apenas aos contactos de casos positivos, permitindo identificar, o mais precocemente possível, casos associados e quebrar as cadeias de transmissão. Os dados diários e semanais têm apontado nesse sentido, prevendo-se que, nesta semana, São Miguel atinja uma taxa de incidência semanal de 66 novos casos por 100000 habitantes, algo que não se verificava desde a semana de 25 a 31 de março de 2021.

Atingido o marco de 70% de pessoas vacinadas em todas as ilhas, importa tentar definir alguns passos para o combate à pandemia no futuro.

Em primeiro lugar, o ritmo de vacinação não deve diminuir, promovendo uma vacinação rápida e em massa até se conseguir atingir uma cobertura vacinal regional de 85% de pessoas completamente vacinadas. Tendo em conta a significativa variação de habitantes nas diferentes ilhas da RAA e a cobertura vacinal de 70% já atingida em quase todas as ilhas (as Flores deverão atingir esse marco no próximo dia 3 de setembro), não será necessário exigir uma cobertura vacinal de 85% em todas as ilhas, mas apenas a nível regional. Após se atingir os 85% de pessoas completamente vacinadas na região, a vacinação poderá deixar de ser efetuada em centros de vacinação e passar para a atividade normal dos centros de saúde. No entanto, caso a população continue a manifestar interesse na vacinação de forma massiva, com recurso sistemático aos centros de vacinação, os mesmos deverão manter-se abertos, para aproveitar a adesão das pessoas à única arma terapêutica minimamente eficaz ao dispor do SRS.

Nos últimos tempos têm surgido dúvidas e reflexões sobre a necessidade/possibilidade de implementação de uma terceira dose. A realidade é que as vacinas em uso na UE não foram desenhadas para combater, de forma específica, a variante Delta que circula no mundo inteiro. No caso de surgir uma nova versão das vacinas, orientadas para combater a variante Delta, deverá ser implementado novo sistema de vacinação em massa, para administrar uma nova dose a toda a população residente nos Açores, seguindo o esquema usado no Plano Regional de Vacinação COVID. Se não surgir uma nova versão da vacina, e confirmando-se a necessidade de uma terceira dose, apenas será necessário vacinar os mais vulneráveis e aqueles que contactam com eles. Assim, recomenda-se um novo ciclo de vacinação, entre outubro e novembro, dirigido aos indivíduos com mais de 75 anos, aos profissionais de saúde que contactam de forma direta com utentes em ambiente hospitalar, em situações de atendimento urgente, de cuidados continuados ou paliativos e nos serviços de apoio social a idosos, e ainda aos utentes entre os 50 e os 75 anos que apresentem as seguintes comorbilidades: Insuficiência cardíaca, Doença coronária, Insuficiência renal (Taxa de Filtração Glomerular < 60ml/min), Doença pulmonar crónica (Doença respiratória crónica ou DPOC sob OLD, ventiloterapia ou terapêutica com corticoides sistémicos, Fibrose quística, Deficiência de alfa-1-antitripsina, Fibrose pulmonar, incluindo doenças do interstício pulmonar e pneumoconioses, Obesidade (IMC  $\geq$  35kg/m<sup>2</sup>), Transplantados ou sob imunossupressão e Doenças Neurológicas (Esclerose lateral amiotrófica e outras doenças do neurónio motor, Paralisia cerebral e outras condições semelhantes, Doenças neuromusculares (incluindo, atrofias musculares congénitas), Epilepsia refratária). Nesta segunda hipótese, e tal como a vacinação contra a Gripe, não se deverão preconizar metas vacinais mas deverá procurar-se vacinar todos quantos possam ser elegíveis e assim o aceitem.

Com o atingimento de 70% de cobertura vacinal em todas as ilhas, deverão continuar a aplicar-se as medidas de muito baixo risco na RAA, tal como preconizado no Conselho de Governo. As medidas apenas poderão ser levantadas após se atingir uma cobertura vacinal regional de 85% e não se verificar nenhuma situação de maior preocupação em termos de taxa de incidência, internamentos ou óbitos. No entanto, o Governo e o SRS deverão continuar a apelar ao uso de máscara protetora por parte dos mais vulneráveis (idosos, doentes crónicos, grávidas, entre outros) sempre que se encontrarem em espaços públicos com muitas pessoas, como medida protetora da sua saúde.

Cumprindo-se estas medidas, a perspetiva é que a taxa de incidência regional e insular vá descendo de forma gradual, apresentando um controlo pandémico cada vez mais eficaz. No entanto, como os Açores não são uma região isolada do mundo, poderá vir a ser necessário instituir novamente o rastreio de sexto dia aos viajantes, de modo a aumentar a proteção dos residentes.

Com o atingimento da cobertura vacinal de 70% em todas as ilhas, não faz mais sentido a manutenção da restrição de 2/3 nos transportes públicos, podendo os mesmos voltar a assumir a sua

lotação máxima, regressando a um funcionamento perto do habitual. Mas o uso de máscara e a desinfeção das mãos devem continuar obrigatórios até se atingir os 85% de cobertura vacinal.

Os testes inter-ilhas devem continuar até a ilha de São Miguel deixar de ter transmissão comunitária ou apresentar uma taxa de incidência inferior a 50 casos por 100000 habitantes. A resolução em vigo fala de 75 casos, mas uma taxa de incidência de 50 novos casos por 100000 habitantes corresponde a um nível de baixo risco, situação de menor preocupação no que à disseminação inter-ilhas diz respeito.

Em setembro reinicia o ano escolar. Com ele, novos ajuntamentos de alunos, docentes e não docentes. Aconselha-se a manutenção dos horários desfasados entre anos escolares, a separação dos espaços de recreio, o uso de máscaras nas crianças com mais de 10 anos, a desinfeção das mãos e a aplicação dos critérios definidos na Circular Normativa 39I ao ambiente escolar, com exceção dos docentes e não docentes de anos escolares em que o uso de máscara não seja possível. Nesta situação, os docentes e não docentes que sejam considerados como contacto de alto risco de um caso positivo, devem permanecer em isolamento durante 8 dias, tendo alta após receção de resultado negativo no teste de 7<sup>º</sup>/8<sup>º</sup> dia. A CEALPC, apesar de não considerar obrigatório, não se opõe à possibilidade de realizar um rastreio em massa à comunidade escolar, no início do ano letivo. Com o atingimento dos 85% de cobertura vacinal e uma taxa de incidência inferior a 50 casos por 100000 habitantes, a necessidade de manutenção destas medidas pode ser repensada.

A CEALPC expressa a sua gratidão pela auscultação dos seus pareceres e exorta o Governo, assim como os cidadãos, a manter cautela na retoma da normalidade na sociedade açoriana, para evitar situações de descontrolo da situação pandémica e de agravamento do número de casos graves e mortes.

Angra do Heroísmo, 30 de agosto de 2021

**O Presidente**

**O Primeiro Vogal**

**O Segundo Vogal**

---

---

---